Dossiê da emenda Pix 202643910006

Plano de ação 09032026-089366 - gerado em 25/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 196 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição); A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Icaro de Valmir
Beneficiário	MUNICIPIO DE MACAMBIRA (SE)
Município / IBGE	Macambira / 2803708
População (IBGE)	7070
Valor previsto	R$ 682.818,75
Custeio / investimento	R$ 682.818,75 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 682.818,75
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	REALIZAÇÃO DA FESTA DE SANTOS REIS DO MUNICÍPIO DE MACAMBIRA

Análise assistida por IA

Análise assistida

1. Objeto e repasse. A emenda nº 202643910006 (plano de ação 09032026-089366), de autoria do parlamentar Icaro de Valmir, tem como beneficiário o Município de Macambira/SE. O objeto declarado é a "Realização da Festa de Santos Reis do Município de Macambira". As metas listam locações e serviços para o evento: 48 radiocomunicadores, 22 detectores de metal, 200 seguranças desarmados, 130 apoios uniformizados, geradores, iluminação, painéis de LED, telões, placas de fechamento, pórticos, disciplinadores, sanitários químicos e decoração. O valor previsto e repassado é de R$ 682.818,75, todo classificado como custeio (R$ 0,00 em investimento). O pagamento foi feito em 12/05/2026 pela ordem bancária 2026OB003134, com situação "OB enviada à instituição bancária para pagamento" ([Transferegov - dados básicos](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89366/dados-basicos); [plano de trabalho](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89366/plano-trabalho); [Portal da Transparência](https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202643910006)).

2. O que as fontes mostram sobre a execução. Nas fontes consultadas (PNCP), não foi localizada contratação ou contrato compatível com o objeto da emenda, passados 196 dias do pagamento. Cinco documentos do município foram avaliados, e nenhum foi considerado compatível nem conta como evidência de execução:
- Construção de quadra poliesportiva no Povoado Lagoa Seca, R$ 481.577,50, publicada em 11/11/2026 ([PNCP 2026/40](https://pncp.gov.br/app/editais/13103684000107/2026/40) e [2026/41](https://pncp.gov.br/app/editais/13103684000107/2026/41)). Os dois registros parecem referir-se à mesma operação.
- Construção de quadra poliesportiva no Conjunto Albano Franco, R$ 487.104,57, publicada em 11/11/2026 ([PNCP 2026/37](https://pncp.gov.br/app/editais/13103684000107/2026/37)).
- Reforma da Escola José Atanásio de Jesus, R$ 235.603,28, publicada em 11/11/2026 ([PNCP 2026/36](https://pncp.gov.br/app/editais/13103684000107/2026/36)).
- Construção de CREAS vinculada a contrato de repasse federal, R$ 505.373,91, contrato publicado em 24/04/2026 ([PNCP contrato 2026/1](https://pncp.gov.br/app/contratos/13103684000107/2026/1)).

Todos têm objeto e valor distintos dos da emenda. Pelos textos, ao menos três citam contratos de repasse de outras origens. Não

há, nas fontes consultadas, sinal contrário à execução, como registro contábil do ente ou relatório final. Também não há confirmação de que o evento foi realizado.

3. Alertas e pontos a conferir.
- A1: pagamento sem contratação ou contrato compatível nas fontes que cobrem o ente.
- A3: relatório de gestão ausente ou pendente, sem relatório registrado na ficha ([Transferegov - relatório de gestão](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89366/relatorio-gestao)).
- A4: menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição). A totalidade do valor está em custeio, o que deve ser confrontado com o objeto declarado e com as regras aplicáveis.
- A5: contratos do ente no período com objeto diferente do da emenda.

Sugere-se conferir:
- se houve dispensa, inexigibilidade, adesão a ata ou outra forma de contratação dos serviços do evento, publicada no portal de transparência municipal ou no diário oficial;
- empenhos, liquidações e notas fiscais relativos às metas;
- a data de realização do evento. A ficha não a informa, e a relação entre essa data e o pagamento de 12/05/2026 deve ser verificada;
- a apresentação do relatório de gestão.

Esses pontos são indícios para apuração e não configuram irregularidade.

4. Limitações. A verificação se baseou na ficha e nos documentos do PNCP associados aos CNPJs do beneficiário e do executor. A ausência de contrato nessas fontes pode refletir publicação em outro meio, como diário oficial, portal municipal ou plataforma de licitação não integrada, ou contratação sem publicação no PNCP. A classificação de compatibilidade dos documentos é automática (heurística) e deve ser conferida por pessoa. Os documentos avaliados não informam fornecedor, exceto o do CREAS, e o objeto da emenda tem metas genéricas e sem valores por item. Por isso, a ausência de evidência não permite concluir que o recurso não foi aplicado conforme o plano.

Texto gerado automaticamente pelo assistente do Rastro da Emenda a partir dos dados desta ficha; confira os documentos oficiais.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente
A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente
A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)
A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202643910006 de Icaro de Valmir
2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-05-12
2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 682.818,75: 2026OB003134

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-11-11 - R$ 481.577,50 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)
Contratação de empresa de engenharia para a Construção de Quadra Poliesportiva no Povoado Lagoa Seca, referente ao CR OGU MESP 965310/2025-Operação 1097045-77, na Cidade de Macambira/SE, conforme projeto, especificações técnicas, planilha orçamentária e demais condições estabelecidas nos documentos que integram a contratação.
Análise: O objeto do documento (construção de quadra poliesportiva no Povoado Lagoa Seca) não corresponde ao objeto declarado da emenda, que trata de realização da Festa de Santos Reis e locações e serviços para o evento (radiocomunicadores, detectores de metal, segurança, palcos, iluminação, sonorização etc.). O valor do documento (R$ 481.577,50) também difere do valor repassado (R$ 682.818,75). Não há, nas fontes consultadas, evidência de que o documento se refira ao uso do recurso desta emenda; trata-se de indício de descompasso entre objeto e valor, sem afirmação de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/editais/13103684000107/2026/40

[pncp_contratacao] 2026-11-11 - R$ 235.603,28 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da Reforma da Escola José Atanásio de Jesus, localizada no Município de Macambira/SE, conforme projeto, especificações técnicas, planilha orçamentária e demais condições estabelecidas nos documentos que integram a contratação.

Análise: O objeto declarado da emenda refere-se à realização da Festa de Santos Reis do Município de Macambira (locação de equipamentos, serviços de segurança, iluminação, palcos e afins), enquanto o documento público trata de contratação de obra de reforma de escola (Escola José Atanásio de Jesus). Não há coincidência de objeto ou meta, e o valor do documento (R$ 235.603,28) difere do valor repassado (R$ 682.818,75). Indício de não correspondência entre o documento e o uso declarado do recurso; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento esteja vinculado à emenda. O documento não deve contar como evidência de execução da emenda.

https://pncp.gov.br/app/editais/13103684000107/2026/36

[pncp_contratacao] 2026-11-11 - R$ 487.104,57 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa de Engenharia para a Construção de Quadra Poliesportiva no Conjunto Albano Franco, referente ao CR OGU MESP 965311/2025 -Operação 1097046-92, na Cidade de Macambira/SE, conforme projeto, especificações técnicas, planilha orçamentária e demais condições estabelecidas nos documentos que integram a contratação.

Análise: O objeto declarado da emenda trata de realização da festa de Santos Reis em Macambira, com locação de equipamentos, serviços de segurança, bombeiros civis, sonorização, iluminação e estruturas para o evento. O documento público trata de contratação de obra de engenharia para construção de quadra poliesportiva, com objeto distinto. Os valores também não coincidem: R$ 682.818,75 repassados contra R$ 487.104,57 no documento. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que o documento corresponda ao uso do recurso da emenda. Este achado é um indício de divergência de objeto, não uma conclusão de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/editais/13103684000107/2026/37

[pncp_contratacao] 2026-11-11 - R$ 481.577,50 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

[LICITANET] - Contratação de empresa de engenharia para a Construção de Quadra Poliesportiva no Povoado Lagoa Seca, referente ao CR OGU MESP 965310/2025-Operação 1097045-77, na Cidade de Macambira/SE, conforme projeto, especificações técnicas, planilha orçamentária e demais condições estabelecidas nos documentos que integram a contratação.

Análise: O objeto declarado da emenda trata de festejos de Santos Reis (locação de equipamentos, segurança, palcos, sonorização, tendas etc.), enquanto o documento público trata de construção de quadra poliesportiva. Não há correspondência de objeto ou meta entre os dois. O valor do documento (R$ 481.577,50) também difere do valor repassado (R$ 682.818,75). Sem evidência, nas fontes consultadas, de que este documento se refira ao uso do recurso da emenda; isto não constitui afirmação de irregularidade, apenas ausência de correspondência.

https://pncp.gov.br/app/editais/13103684000107/2026/41

[pncp_contrato] 2026-04-24 - R$ 505.373,91 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SUAS-CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE MDASCF N° 952489/2023-OPERAÇÃO 1091670-60, NA CIDADE DE MACAMBIRA/SE.

Fornecedor: ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA (34920476000162)

Análise: O objeto do documento trata de obra de engenharia para construção de CREAS vinculada a contrato de repasse do MDS, enquanto o objeto declarado da emenda Pix refere-se à realização da festa de Santos Reis, com locações de equipamentos, serviços de segurança, iluminação, palco e similares. Não há correspondência de objeto nem de meta. O valor do documento (R$ 505.373,91) difere do valor repassado declarado (R$ 682.818,75). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o documento se refira ao uso do recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência de correspondência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/13103684000107/2026/1

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89366/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89366/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89366/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202643910006

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.